DECRETO n. 039/2013 De 18/02/2013

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, INGRESSANTES POR CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL PROMOVIDOS EM CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIENCIAS.

VALDOMIRO BEVILÁQUA, Prefeito Municipal do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n. 553/2000 de 22 de agosto de 2000 o Capítulo I da Lei Municipal n°307/95, o Art. 83 "caput" da Lei Complementar n°027/2005 de 12/12/2005.

DECRETA

Art. 1º - A constituição da Comissão Especial de Avaliação dos Funcionários Públicos Municipais em estágio probatório, ingressantes por concurso público no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Marema, promovidos em cargo efetivo, aferidos pelas normas contidas na Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995, Lei Complementar n. 024/2001 de 04/07/2001, ficando assim constituída:

I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- EDUARDO P. VARGAS Presidente - TÂNIA M TOFFOLO Membro - DIOGENES THOME Membro

II – DTO DE EDUCAÇÃO

ROSANGELA D. MASCARELLO Presidente
IVANIR HENZ Membro
IZABETE P. BINDA Membro

III – DTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA SMIJEVSKI Presidente
ELIZANDRA A. DOS SANTOS Membro
DOMINGOS CAREGNATTO Membro

IV - DTO DE AGRICULTURA

-	FABIO LUIZ PASINI	Presidente
_	VALMOR PERUZZO	Membro
-	JOVANA C. LUZZI	Membro

V – DTO DE INFRA-ESTRUTURA.

-	ALBINO GASPAR	Presidente
-	VOLMIR SIMONETTI	Membro
-	VALMOR M. DONZELI	Membro

VI – DTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

-	MARLETE T. LUNARDI CERATTO	Presidente
-	ZINETE M. GARDA MORESCHI	Membro
_	ANA PAULA SEGANFREDO	Membro

PARAGRAFO ÚNICO - A comissão apresentará laudo de avaliação.

Art. 2º - Os membros da comissão ora constituída não serão remuneradas e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto $n^{\circ}127/2010$ de 06/10/2010 e Decreto $n^{\circ}074$ de 06/05/2011.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR Setor de Recursos Humanos